



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

DECRETOS

DECRETO Nº. 13.127/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA SILVA COSTA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.023/2017.

Itapemirim/ES, 15 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.128/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 099/11, de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBA MARIA RAMOS DIAS, para exercer o cargo comissionado de Ouvidor Municipal - DCAS V, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 213, de 14 de março de 2018, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.600/2016.

Itapemirim/ES, 14 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.148/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PABLO DO NAS-

Identificador: 310032003400300033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

CIMENTO PEREIRA, matrícula nº 109640-01, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe D, Nível I, Padrão 2, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Legislativo - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores: Karina Prucoli Ferreira (fiscal) e Wendell Silva Leal (suplente), ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, substituindo outros fiscais existentes, até quando durar a vigência contratual, ou até que haja nova substituição.

2º Termo Aditivo – Contrato nº: 150/2016

Processo nº 32.392/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal, mediante fornecimento de Vale Transporte Intermunicipal, aos servidores do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ da empresa Contratada: 39.362.389/0001-50 – VIAÇÃO SUDESTE LTDA

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V- Indicar eventuais glosas;

VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII- Dar ciência ao superior hierárquico de

qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2018.

Secretário Municipal de Saúde

Júlio César Carneiro

PORTARIA Nº 001 de 16 de março de 2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 002/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: ROSELITA DO NASCIMENTO RIBEIRO, portadora da matrícula funcional No. 100137-01, para exercer a função de fiscal de contrato de locação de imóvel, abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 19/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Fornecedor: Sr. CARLOS ALBERTO SOARES
CPF: 215.486.927-00

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V- Indicar eventuais glosas;

VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de MARÇO DE 2018

Angel Hugo Correa- Matrícula 209839-05

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



PORTARIA Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS”

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: SIRLEIDE SOARES ALMEIDA, portadora da matrícula funcional No. 418386-01, para instruir os processos administrativos desta secretaria municipal.

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume;
- VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2018.
Angel Hugo Correa- Matrícula 209839-05
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS”

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta

Identificador: 310032003400300033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidor: NATAN HENRIQUES DE ALMEIDA, portador da matrícula funcional No. 210595-02, para instruir os processos administrativos de locação de veículo desta secretaria municipal.

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume;
- VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2018.
Angel Hugo Correa- Matrícula 209839-05
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 004 de 16 de março de 2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 002/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: WALACE PIMENTEL BENTO, portadora da matrícula funcional No. 210843-03, para exercer a função de fiscal de contrato de locação de veículo, abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 44/2017
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Fornecedor: DELTA AUTOMOTORES

CNPJ: 05.080.045/37

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de MARÇO DE 2018
Angel Hugo Correa- Matrícula 209839-05
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

LEIS

Lei nº 3.072 de 16 de Março de 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FELIPE MANOEL FELISMINO”, EM GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada Rua “FELIPE MANOEL FELISMINO”, a via pública que se inicia na Avenida Manoel Moté, em frente a Escola Estadual “Antônio Jacques Soares”, e termina na Rodovia Safra-Marataizes – ES-490, em Garrafão, neste Município.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e os Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

Lei nº 3.071 de 16 de Março de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEI-



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

ROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de subvenção social, para a Associação Pestalozzi de Itapemirim, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 36.403.293/0001-03, com sede na Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123, Centro, Itapemirim-ES, mediante a celebração de instrumento legal apropriado, nos seguintes termos:

I. Repasse de até R\$ 189.350,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais), para Projeto Social com as famílias atendidas pela Pestalozzi, denominado "Atelearte", conforme plano de trabalho apresentado.

II. Repasse de até R\$242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), para custear a manutenção e a execução dos trabalhos da Associação Pestalozzi de Itapemirim no ano de 2018, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

Lei nº 3.073 de 16 de Março de 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, TERMINAL PESQUEIRO "MANOEL DE SOUZA VIANA", EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado, o Terminal Pesqueiro (Porto) de Itaipava "MANOEL DE SOUZA VIANA", o logradouro público, localizado na praia de Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
OBJETO: Realização de show musical com "DONATO E EDUARDO".
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 11/02/18 às 18h em Itaipava.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 025021236951002256 - Eventos Turísticos do Município - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 941.
PROCESSO: Protocolo nº 3.333/2018.

Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
OBJETO: Locação de veículo para atender ao transporte escolar municipal, conforme Pregão Presencial nº 097/2017.
VALOR: R\$ 406.450,27 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008040.123611352.041 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 00107; 008040.123651362.053 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 00174.
PROCESSO: Protocolo nº 22.040/2018.

Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA
OBJETO: Locação de separador de público e camarim.
VALOR: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: De 03/01/2018 à

14/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 018028278120352209 - Jogos de Verão do Município - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 599 e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes 01802804122022202 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 583.
PROCESSO: Protocolo nº 202/2018 - Pregão Presencial nº 005/2017 - Ata de Registro de Preços nº 028/2017.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

OUTROS

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 274/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Rescisão do contrato nº 273/2014, o qual teve como objeto o seguinte: serviços de captura de imagens através de sistema itinerante com pontos videomonitorados sobre IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção tanto na Central de Videomonitoramento quanto nos pontos remotos de monitoramentos localizados nas vias públicas do município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 122/2013, bem como ARP nº 036/2013.
PROCESSO: Protocolo nº 6.387/2018.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 404/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Rescisão do contrato nº 404/2013, o qual teve como objeto o seguinte: serviços de captura de imagens através de sistema itinerante com pontos videomonitorados sobre IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte, e manutenção tanto na Central de Videomonitoramento quanto nos pontos remotos de monitoramentos localizados nas vias públicas do município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 122/2013, bem como ARP nº 036/2013.
PROCESSO: Protocolo nº 6.386/2018.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

Identificador: 310032003400300033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/sp/autenticidade>.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

LEIS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 214 DE 16 DE MARÇO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO
DE ITAPEMIRIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itapemirim, para o exercício de 2018, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) através das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
008040.123641322.050.319113000 110100	- Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias	35.000,00
008040.123611342.040.319113000 110100	- Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias	1.200.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
008040.123611342.040.319011000 110100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
008040.123611352.045.319113000 110100	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00
008040.123611352.045.319013000 110100	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim